



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão

Vereador  
**CLAUDIO LIMA**  
MDB

---

## INDICAÇÃO

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, após aprovação em plenário, o encaminhamento da presente Indicação ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Catalão, Ilmo. Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à contratação de médicos especialistas em Gastroenterologia, com o objetivo de atender adequadamente a população do município.

Atualmente, os pacientes de Catalão que necessitam de atendimento com gastroenterologista são regulados por meio do Estado, o que os submete a longas filas de espera, dificultando o acesso célere ao diagnóstico e ao tratamento adequado. Tal situação impacta, sobretudo, a população mais vulnerável, que não dispõe de recursos financeiros para custear consultas particulares, frequentemente onerosas e inacessíveis.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o município disponibilize essa especialidade médica na rede pública de saúde, assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). A adoção dessa medida contribuirá para a melhoria do atendimento às doenças gastrointestinais, promovendo maior qualidade de vida à população, além de reduzir a sobrecarga dos serviços regulados pelo Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 31 dias do mês de março de 2026.

---

**Claudio Silva Lima**

Vereador do Município de Catalão – GO  
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo  
Senhor Vereador Jair Humberto  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.